

ACEF/1213/18822 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

História

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

225

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

4 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

55

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso estão devidamente equacionadas e encontram-se enquadradas nas normas legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos cobre, de forma abrangente, as áreas tratadas.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular enquadra-se nas normas legais previstas no âmbito do processo de Bolonha.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O coordenador do ciclo de estudos tem um perfil adequado e apresenta um currículo de referência na sua área de investigação.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não se aplica.

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos gerais e específicos do ciclo de estudos estão claramente definidos e inscrevem-se adequadamente no âmbito da missão e da estratégia da instituição.

1.5. Pontos Fortes.

A clareza dos objetivos.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A figura do delegado de curso assegura a participação dos alunos, complementada pela proximidade aos docentes.

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Poderá ser útil a criação de comissões de acompanhamento do ciclo de estudos integrando representantes de alunos.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Em parte

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os procedimentos de garantia de qualidade existem, apresentando os dispositivos digitais uma implementação muito recente.

2.2.8. Pontos Fortes.

Sistema de avaliação da qualidade.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem as infraestruturas necessárias que têm vindo a beneficiar de melhorias de equipamento e de funcionamento, nomeadamente nas bibliotecas.

3.1.4. Pontos Fortes.

As unidades de investigação.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Ampliação do espaço da biblioteca que, apesar da sua funcionalidade, é recorrentemente referido como exíguo.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São referidos protocolos de colaboração internacional e confirmam-se evidências de colaboração com o tecido empresarial a vários níveis, incluindo empresas privadas, fundações, editoras e diversas instituições públicas.

3.2.6. Pontos Fortes.

A colaboração com outras instituições, em especial com editoras, através das quais se produziram várias obras de referência.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino,

investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente é altamente qualificado, com a larga maioria em tempo integral e exclusividade, sujeito à avaliação prevista na lei.

4.1.10. Pontos Fortes.

A qualidade do pessoal docente.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

n/a

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Pessoal não docente qualificado, disponível e sujeito à avaliação prevista na lei.

4.2.6. Pontos Fortes.

Disponibilidade do pessoal não docente.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos tem boa procura, embora o número de estudantes matriculados não preencha o número de vagas previsto.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A visita da CAE demonstrou a satisfação dos estudantes com o enquadramento proporcionado pela instituição e pelas informações disponibilizadas, revelando grande proximidade com os docentes para a resolução dos seus problemas.

5.2.7. Pontos Fortes.

A existência do delegado de curso e de órgãos integradores, como o Conselho de Estudantes.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos estão devidamente enunciados, verifica-se a monitorização do seu cumprimento e há a garantia da inserção dos estudantes nas dinâmicas dos centros de investigação.

6.1.6. Pontos Fortes.

A flexibilidade da estrutura curricular.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe coerência entre objetivos e conteúdos e a prática de metodologias adequadas.

6.2.7. Pontos Fortes.

Valor de algumas unidades curriculares.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias são diversificadas, procurando-se a adequação aos variados temas e problemáticas e os estudantes revelam satisfação geral com as mesmas, bem como com a carga média de trabalho.

6.3.6. Pontos Fortes.

Flexibilidade metodológica e a procura de adaptação à diversidade das áreas científicas e respetivas problemáticas.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em função da possibilidade de tempo parcial, a leitura quantitativa do sucesso escolar através do quadro estatístico disponível no formulário não pode ser linear, dado o prolongamento do tempo para apresentação da tese.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As unidades de investigação são muito dinâmicas e muito bem classificadas, mostrando uma grande produção ao nível de publicações e de acções concertadas com outras instituições.

7.2.8. Pontos Fortes.

As unidades de I&D.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura

científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos, através da mediação de I&D, revela participação no meio económico e cultural.

Há informação de alunos de origem estrangeira aos quais o relatório de autoavaliação não confere a real visibilidade.

7.3.6. Pontos Fortes.

A expressão participativa na comunidade.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

8. Observações

8.1. Observações:

Nada a declarar.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

A CAE concorda com os enunciados propostos no relatório de autoavaliação.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não foram sugeridas alterações.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não foram sugeridas alterações.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A informação recolhida durante a visita da CAE permite perceber que o sistema de qualidade começou a ser implementado posteriormente à elaboração do relatório de autoavaliação.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

A CAE está de acordo com os enunciados do relatório de autoavaliação.

9.6. Pessoal docente e não docente:

A CAE está de acordo com os enunciados da autoavaliação.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

A CAE está de acordo com os enunciados da autoavaliação.

9.8. Processos:

A CAE está de acordo com os enunciados da autoavaliação.

9.9. Resultados:

A CAE está de acordo com os enunciados da autoavaliação.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos apresenta uma articulação interessante, numa versão unificada mas contemplando diversos ramos, criando solidariedades entre as diversas áreas de ensino e investigação, cobrindo deste modo um leque alargado de problemáticas e épocas históricas. O curso dispõe de um corpo docente de elevada capacidade e referência científica, apoia-se em unidades de I&D de elevada classificação e dispõe dos recursos necessários, embora se reivindicuem melhorias a nível da biblioteca e das instalações. A procura estudantil é elevada.